



Edital N° 4/2022

PROCESSO N° 04600.002887/2021-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A QUINTA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO E PARA A TERCEIRA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO (SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Enap nº 107, de 22 de março de 2021, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico de 22 de março de 2021, e considerando os Regulamentos dos Cursos aprovados pelas Resoluções Enap nº 16, de 29 de maio de 2018, e nº 28, de 28 de janeiro de 2020, resolve convocar para verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, da condição declarada pelos candidatos inscritos no sistema de cotas de ação afirmativa para negros, do Processo Seletivo Simplificado da quinta turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD) e da terceira turma do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento (MPAM), da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

1. A verificação da condição declarada pelos candidatos para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa para negros será realizada no dia 17 de janeiro de 2022, das 14h30 às 16h30, de forma telepresencial.
2. Para a verificação, o candidato convocado que se autodeclarou negro deverá apresentar-se para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação formada por três membros, considerando a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - a) A Comissão de Seleção encaminhará, para os endereços eletrônicos dos candidatos, as orientações para participar da verificação (link para participação, data e horário).
 - b) O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da verificação, de maneira que fique isolado de outras pessoas.
 - c) O candidato deverá providenciar o equipamento necessário para participação da entrevista, assim como a conexão de Internet.
3. A lista contendo o nome dos candidatos convocados, as datas e os respectivos horários da verificação consta do Anexo 1 deste Edital.
4. A entrevista será gravada pela Enap para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato, feita verbalmente no dia da verificação.

- a) No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e CPF.
- b) A duração da entrevista e da gravação será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no ambiente, com a câmera aberta, até a sua liberação.
- c) O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a gravação não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.
5. A avaliação considerará o fenótipo do candidato convocado.
6. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão.
7. O candidato que não comparecer para a verificação na data e horário estabelecidos será eliminado do processo seletivo em questão.
8. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
9. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este processo seletivo.

Brasília, 14 de janeiro de 2022.

DIANA COUTINHO

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO - SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS

Curso	Nome	Data/Horário
MPGD	Antonio Marcos de Souza Santos	17/1/2022 14h30
	Inácio José Ferreira Da Silva	
	José Carlos Alberto Justo	
MPAM	Arlene Cruz dos Santos de Moraes	17/1/2022 15h00
	Gustavo De Souza Perez	
	Ivã De Moraes Machado	
	Maria Angélica Iguaracema Rodrigues	



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 14/01/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537675** e o código CRC **36B6F0DD**.